



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 3/2026 – PAES/UNIMONTES**  
**Triênios 2024/2026, 2025/2027 e 2026/2028**  
**(Retificação em 28/04/2026)**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, por meio da Comissão Técnica de Processos Seletivos – Coteps da Unimontes, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital 3/2026, do **Programa de Avaliação Seriado para Acesso ao Ensino Superior (PAES), triênios 2024/2026, 2025/2027 e 2026/2028**, a saber:

- No Quadro 6 – **Cursos de Graduação ofertados pela Unimontes, na Sede, em Montes Claros**, subitem 11.3, fica incluído o **curso de Arquitetura e Urbanismo** Bacharelado – Integral (*Campus Montes Claros*), 1º semestre, com 7 vagas totais e sua distribuição por modalidade e categorias.

CURSOS EM MONTES CLAROS	TURNOS DOS CURSOS	VAGAS DOS CURSOS POR SEMESTRE		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SEMESTRE (ENTRADA) PAES - EDITAL 3/2026												HABILITAÇÃO *
		1ª Entrada	2ª Entrada	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA Lei Estadual n.º 22.570, de 05/7/2017										
				1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		QEEP		IEEP		PCD		
						1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	
Arquitetura e Urbanismo	I*	7	-	3	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	B

\*Integral

- No Quadro 7 – Cursos do Grupo 1, subitem 4.3, ficam alteradas as vagas totais do curso de **Tecnologia em Agronegócio**, (campus Janaúba), de 10 para 8, bem como a distribuição das vagas por modalidades.

CIDADE/ CAMPUS FORA DA SEDE	CURSOS	TURNO DOS CURSOS	VAGAS DOS CURSOS POR SEMESTRE		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SEMESTRE (ENTRADA) PAES - EDITAL 3/2026												HABILITAÇÃO
			1ª Entrada	2ª Entrada	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA Lei Estadual n.º 22.570, de 05/7/2017										
					1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		QEEP		IEEP		PCD		
							1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	
Janaúba	Tecnologia em Agronegócio	N*	8	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	T

\* Noturno

- No Quadro 7 – Cursos do Grupo 1, subitem 4.3, fica **excluído** o curso de **Letras Inglês Licenciatura – Noturno (Campus Janaúria)**, 1º semestre, 25 vagas.
- No Quadro 7 – Cursos do Grupo 1, subitem 4.3, fica **excluído** o curso de **Letras Português Licenciatura – Noturno (Campus Paracatu)**, 1º semestre, 25 vagas.
- No subitem 11.3 do Edital, o total de vagas ofertadas fica alterado de **812 vagas para 797 vagas, distribuídas conforme Quadros 6 e 7**, a saber:

**QUADRO 6 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNIMONTES, NA SEDE, EM MONTES CLAROS**

CURSOS EM MONTES CLAROS	TURNOS DOS CURSOS	VAGAS DOS CURSOS POR SEMESTRE		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SEMESTRE (ENTRADA) PAES - EDITAL 3/2026												HABILITAÇÃO
		1ª Entrada	2ª Entrada	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA Lei Estadual n.º 22.570, de 05/7/2017										
				1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		QEEP		IEEP		PCD		
						1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	
Administração	M	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Administração	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
Arquitetura e Urbanismo	I	7	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Artes Visuais	N	9	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Ciências Biológicas	D	11	11	6	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Ciências Biológicas	N	10	10	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	L



Ciências Contábeis	M	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Ciências Contábeis	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
Ciências da Religião	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Ciências Econômicas	M	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Ciências Econômicas	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
Ciências Sociais	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
Ciências Sociais	M	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Cinema e Audiovisual	M	9	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Direito	M	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Direito	N	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Educação Física	D	10	10	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Educação Física	D	10	10	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	L
Educação Física	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Enfermagem	D	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Engenharia Civil	D	9	9	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Engenharia Elétrica/ Eletrônica	N	8	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Farmácia	I	10	10	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Filosofia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Física	N	7	-	3	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	L
Geografia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Geografia	M	8	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
História	N	-	10	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
História	M	10	-	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Inteligência Artificial	D	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Letras Espanhol	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Letras Inglês	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Letras Inglês	V	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Letras Português	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Letras Português	V	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Matemática	N	7	7	3	3	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	L
Medicina	I	11	11	6	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Música	N	7	-	3	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	L
Odontologia	I	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Pedagogia	V	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Pedagogia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Psicologia	I	10	10	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Serviço Social	M	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
Serviço Social	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
Sistemas de Informação	N	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Teatro	N	6	-	3	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	L
Tecnologia em Gestão Pública	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	T
Tecnologia em Gestão Pública	V	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	T
<b>Subtotal</b>		<b>347</b>	<b>236</b>	<b>163</b>	<b>112</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>37</b>	<b>25</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	
<b>Total</b>		<b>583</b>		<b>275</b>		<b>63</b>		<b>63</b>		<b>57</b>		<b>62</b>		<b>63</b>		
<b>Total por Modalidade</b>				<b>275</b>						<b>308</b>						
<b>Total Geral de Vagas</b>										<b>583</b>						

**QUADRO 7 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS, FORA DA SEDE, EM OUTRAS CIDADES**

CIDADE/ CAMPUS FORA DA SEDE	CURSOS	TURNO DOS CURSOS	VAGAS DOS CURSOS POR SEMESTRE		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SEMESTRE (ENTRADA) PAES - EDITAL 3/2026										HABILITAÇÃO*				
			1ª Entrada	2ª Entrada	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA Lei Estadual n.º 22.570, de 05/7/2017												
					1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		QEEP		IEEP			PCD			
			1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada		1ª Entrada	2ª Entrada		
Almenara	Pedagogia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Brasília de Minas	Administração	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
	Pedagogia	N	-	10	-	5	-	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1
Espinososa	Pedagogia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Agronomia	I	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B



Janaúba	Engenharia Florestal	I	8	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
	História	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Medicina Veterinária	I	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
	Pedagogia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Tecnologia em Agronegócio	N	8	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	T
Janaúria	Zootecnia	D	8	8	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	B
	Educação Física	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Geografia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Letras Inglês	N	40	-	5	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	L
	Letras Português	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Paracatu	Pedagogia	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Letras Português	N	40	-	5	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	T
Pirapora	Pedagogia	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Salinas	Ciências Contábeis	N	-	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	B
São Francisco	Letras Português	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	Matemática	N	10	-	5	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Subtotal			160	54	75	24	17	6	17	6	17	6	19	6	19	6	
Total de Vagas			214		99		23		23		23		23		23		
Total por Modalidade					99						115						
Total Geral de Vagas																	214

6. No Quadro 8, subitem 13.1, Bloco 4 – Ciências Exatas, fica incluído o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

QUADRO 8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BLOCOS E ÁREAS DOS CURSOS, PARA FINS DE APLICAÇÃO DE PROVAS

BLOCOS E ÁREAS DOS CURSOS			
Bloco 1 Ciências Biológicas	Bloco 2 Ciências Humanas	Bloco 3 Ciências Sociais Aplicadas	Bloco 4 Ciências Exatas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agronomia</li> <li>• Ciências Biológicas</li> <li>• Educação Física</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Engenharia Florestal</li> <li>• Farmácia</li> <li>• Medicina</li> <li>• Medicina Veterinária</li> <li>• Odontologia</li> <li>• Psicologia</li> <li>• Zootecnia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes Visuais</li> <li>• Ciência da Religião</li> <li>• Ciências Sociais</li> <li>• Cinema e Audiovisual</li> <li>• Direito</li> <li>• Filosofia</li> <li>• Geografia</li> <li>• História</li> <li>• Letras/Espanhol</li> <li>• Letras/Inglês</li> <li>• Letras/ Português</li> <li>• Música</li> <li>• Pedagogia</li> <li>• Serviço Social</li> <li>• Teatro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração</li> <li>• Ciências Contábeis</li> <li>• Ciências Econômicas</li> <li>• Tecnologia em Gestão do Agronegócio</li> <li>• Tecnologia em Gestão Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Arquitetura e Urbanismo</b></li> <li>• Engenharia Civil</li> <li>• Engenharia Elétrica/Eletrônica</li> <li>• Física</li> <li>• Inteligência Artificial</li> <li>• Matemática</li> <li>• Sistema de Informação</li> </ul>

7. Os candidatos que já tenham realizado inscrição para outro curso e queiram optar pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo, poderão fazer a alteração da inscrição diretamente na Área do Candidato, no sítio eletrônico [www.coteps.unimontes.br](http://www.coteps.unimontes.br), até a data de término das inscrições do PAES/2026.

8. Os candidatos que já tenham realizado inscrição para o Curso de Letras Inglês/Janaúria ou Letras Português/Paracatu, deverão optar por outro curso ofertado, diretamente na Área do Candidato, no sítio eletrônico [www.coteps.unimontes.br](http://www.coteps.unimontes.br), até a data de término das inscrições do PAES/2026, ou, então, caso não queiram optar por outro curso, e se já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição, solicitar a devolução do valor pago, informando os seguintes dados: Nome completo do candidato, CPF, Banco/Agência e nº da conta-corrente, e curso em que tinha feito a inscrição (OBS.: Se a conta bancária for em nome do responsável legal do candidato, deverá ser informado o nome completo e o CPF dele, também). A solicitação de devolução deverá ser realizada pelo endereço eletrônico [coteps@unimontes.br](mailto:coteps@unimontes.br), até a data de término das inscrições do PAES/2026.

9. Inclui, no Edital 3/2026, o subitem 12.6.1: “Na correção da Redação os professores deverão observar os critérios especificados na Grade de correção de Redação, a saber”:



GRADE DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO POR CRITÉRIOS  
PAES/2026 – UNIMONTES

ADEQUAÇÃO CONCEITUAL (AC)		
<b>ADEQUAÇÃO AO TEMA (AT) e COERÊNCIA (C)</b>		
Fuga ao tema.	0	
Texto tangente.	1,5	
Adequado ao tema com a presença da coerência/unidade temática com projeto com <b>muitas falhas</b> .	3	
Adequado ao tema com a presença da coerência/unidade temática com projeto com <b>poucas falhas</b> .	4,5	
Adequado ao tema com a presença da coerência/unidade temática com <b>projeto de texto estratégico</b> (continuidade, progressão e articulação), <b>mas com deslizes pontuais</b> de projeto ou de desenvolvimento.	5,5	
Adequado ao tema com a presença da coerência/unidade temática <b>com projeto de texto estratégico</b> (continuidade, progressão e articulação).	6	
<b>CRITÉRIO II - CONSISTÊNCIA ARGUMENTATIVA (CA) e TIPO TEXTUAL (TT)</b>		
Fuga ao tema.	0	
Texto tangente <b>OU</b> apresenta traços constantes de outros tipos textuais.	1,5	
Apresenta as <b>3 partes do texto</b> (introdução, desenvolvimento e conclusão) <b>sem o uso de argumentação relevante, pertinente e suficiente</b> .	3	
Apresenta as <b>3 partes do texto</b> (introdução, desenvolvimento e conclusão) <b>com o uso de argumentação relevante, mas sem pertinência e suficiência</b> .	4	
Apresenta as <b>3 partes do texto</b> (introdução, desenvolvimento e conclusão) <b>com o uso de argumentação relevante, pertinente, mas sem suficiência</b> .	5	
Apresenta as <b>3 partes do texto</b> (introdução, desenvolvimento e conclusão) <b>com o uso de argumentação relevante, pertinente e suficiente</b> .	6	
<b>CRITÉRIO III - COESÃO (C) SELEÇÃO VOCABULAR (SV)</b>		
Fuga ao tema.	0	
Apresenta o <b>uso regular</b> de conectores coesivos nos parágrafos, com <b>repetições</b> e inadequações, <b>sem a</b> presença de <b>vocabulário pertinente</b> e de <b>riqueza vocabular</b> .	1	
Apresenta o uso regular de conectores coesivos nos parágrafos, com <b>algumas repetições</b> e inadequações, <b>com a presença de vocabulário pertinente, mas sem riqueza vocabular</b> .	2	
Apresenta o <b>uso constante</b> de conectores coesivos nos parágrafos, com <b>poucas repetições</b> e inadequações, <b>além</b> da presença de pertinência e riqueza vocabular.	3	
Apresenta o <b>uso constante</b> de conectores coesivos nos parágrafos, com <b>raras repetições</b> e ausência de inadequações, <b>além</b> da presença de pertinência e riqueza vocabular.	4	
<b>CRITÉRIO IV- MORFOSSINTAXE (MS)</b>		
Fuga ao tema.	0	
Apresenta <b>domínio deficitário</b> das regras de concordância, regência e colocação pronominal a partir de <b>8 inadequações</b> .	0,5	
Apresenta <b>pouco domínio</b> das regras de concordância, regência e colocação pronominal com no máximo <b>7 inadequações</b> .	1	
Apresenta <b>domínio regular</b> das regras de concordância, regência e colocação pronominal com no máximo <b>5 inadequações</b> .	1,25	
Apresenta <b>bom domínio</b> das regras de concordância, regência e colocação pronominal com no máximo <b>2 inadequações</b> .	1,75	
Apresenta <b>excelente domínio</b> das regras de concordância, regência e colocação pronominal com no máximo <b>1 inadequação</b> .	2	
<b>CRITÉRIO V - CORREÇÃO LINGUÍSTICA (CL)</b>		
Fuga ao tema.	0	
Apresenta <b>domínio deficitário</b> das regras de ortografia, acentuação e pontuação a partir de <b>8 inadequações</b> .	0,5	
Apresenta <b>pouco domínio</b> das regras de ortografia, acentuação e pontuação com no máximo <b>7 inadequações</b> .	1	
Apresenta <b>domínio regular</b> das regras de ortografia, acentuação e pontuação com no máximo <b>5 inadequações</b> .	1,25	
Apresenta <b>bom domínio</b> das regras de ortografia, acentuação e pontuação com no máximo <b>2 inadequações</b> .	1,75	
Apresenta <b>excelente domínio</b> das regras de ortografia, acentuação e pontuação com no máximo <b>1 inadequação</b> .	2	
<b>TOTAL (somatório da pontuação máxima de cada critério (I, II, III, IV e V))</b>		<b>20</b>



- 
10. Para conhecimento de todos, a presente Retificação e o Edital PAES/2026, retificado, na sua íntegra, será publicado nos sítios eletrônicos [www.coteps.unimontes.br](http://www.coteps.unimontes.br) e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br), dando-se dele notícia em diversas mídias e redes sociais.

Montes Claros, 28 de abril de 2026.

**PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Presidenta da Coteps

**PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO**  
Reitor